



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

Regulamento atualizado em 10 de junho de 2026 devido à prorrogação do prazo de inscrições (item 6.1)

REGULAMENTO 3º PRÊMIO ACMP e MPSC DE JORNALISMO

1. Objetivo

1.1 A Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) promovem o 3º Prêmio ACMP e MPSC de Jornalismo, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho de profissionais da imprensa e veículos de comunicação na produção de conteúdos de interesse público. Na edição de 2026, serão agraciadas reportagens que evidenciem, de forma concreta, como a atuação do MPSC transforma a realidade social, especialmente por meio da defesa de direitos, da proteção às vítimas e da promoção de soluções que impactam diretamente a vida das pessoas. O prêmio valoriza matérias que retratam tanto a atuação judicial quanto extrajudicial, incluindo a indução de políticas públicas e o incentivo a boas práticas em áreas essenciais para a sociedade.

1.2 A iniciativa busca reconhecer trabalhos jornalísticos veiculados entre 1º de junho de 2025 e 31 de maio de 2026, que contribuam para ampliar a compreensão da sociedade sobre o papel do Ministério Público e evidenciam a relevância da imprensa na promoção da cidadania, na garantia de direitos e na melhoria das condições de vida da população.

2. Tema

2.1 O tema escolhido para o 3º Prêmio ACMP e MPSC de Jornalismo é **“Histórias que importam: a atuação do Ministério Público de Santa Catarina na proteção dos cidadãos e das vítimas”**. As reportagens devem apresentar histórias reais que demonstrem, de forma clara e acessível, como a atuação do MPSC gera resultados concretos na vida das pessoas.



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

2.2 Espera-se a abordagem de iniciativas e ações em diferentes áreas, como: defesa da infância e juventude; proteção das mulheres e enfrentamento à violência doméstica; saúde pública; educação; meio ambiente; patrimônio público e combate à corrupção; direitos do consumidor; inclusão social e proteção de grupos vulneráveis. Os trabalhos devem evidenciar não apenas a atuação institucional, mas, sobretudo, seus efeitos práticos na sociedade, destacando mudanças, soluções implementadas e benefícios gerados para a população.

3. Categorias

a) Jornalismo Impresso e Webjornalismo

Reportagens publicadas em jornais, revistas, portais de notícia e demais plataformas digitais, incluindo conteúdos multimídia, que se destaquem pela qualidade da apuração, relevância social e capacidade de demonstrar, de forma clara, os impactos da atuação do MPSC na vida da população.

b) Radiojornalismo

Reportagens ou séries veiculadas em emissoras de rádio ou plataformas de áudio, incluindo podcasts jornalísticos vinculados a empresas de comunicação, que explorem o tema do prêmio.

c) Telejornalismo

Matérias exibidas em emissoras de televisão ou em plataformas digitais vinculadas a veículos de comunicação, com conteúdo audiovisual informativo.

d) Destaque Universitário

Reportagens ou séries produzidas por estudantes de Jornalismo ou Comunicação Social, em formato de texto, vídeo, áudio ou fotografia, que abordam o tema da edição. Serão aceitos trabalhos veiculados em plataformas acadêmicas ou universitárias, sem exigência de publicação em veículos comerciais.



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

4. Da seleção

4.1 O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado por Comissão Julgadora composta por especialistas, designados para este fim, mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), fracionadas ou não.

4.2 Os critérios de avaliação observarão:

a) Jornalismo Impresso e Webjornalismo

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- Uso de recursos visuais (iconografia);
- Criatividade e inovação;
- Estratégia narrativa;
- Uso de recursos digitais (hipertextualidade, multimídia, animação e formatos inovadores, quando aplicável);
- Relevância e interesse para o público-alvo.

b) Radiojornalismo

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- Qualidade do áudio;
- Qualidade da locução;
- Qualidade da trilha sonora;



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

- Criatividade e inovação;
- Relevância e interesse para o público-alvo.

c) Telejornalismo

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- Qualidade do áudio;
- Qualidade de imagem e fotografia;
- Qualidade da trilha sonora;
- Apresentação;
- Criatividade e inovação;
- Relevância e interesse para o público-alvo.

d) Destaque Universitário

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e uso de recursos);
- Criatividade e inovação;
- Estratégia narrativa;
- Uso de novos formatos e recursos digitais (interatividade, hipertextualidade, multimídia, entre outros);
- Relevância e interesse para o público-alvo.

4.3 Na avaliação dos trabalhos, a Comissão Julgadora considerará critérios que valorizem a qualidade da atividade jornalística, a abordagem criativa do tema, a adequação ao meio utilizado, a coerência editorial e a imparcialidade. Serão também



Histórias que Importam: Atuação do MPSC na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas

observados a apresentação estética, o nível de apuração, a precisão e a veracidade das informações, o uso adequado da língua portuguesa e a aderência ao tema central do prêmio, **“Histórias que importam: a atuação do MPSC na proteção dos cidadãos e das vítimas”**.

4.4 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem alinhados ao objetivo do prêmio ou que não atendam à temática proposta.

4.5 Em cada categoria, será considerado vencedor o trabalho que obtiver a maior pontuação final. A pontuação será calculada pela média aritmética dos critérios avaliados, obtida pela soma das notas atribuídas dividida pelo número total de critérios.

4.6 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior pontuação nos aspectos jornalísticos;
- II – maior pontuação nos aspectos temáticos;
- III – maior pontuação nos aspectos técnicos.

5. Da Elegibilidade dos Trabalhos

5.1 Pode concorrer ao prêmio material publicado no período compreendido entre 1º de junho de 2025 e 31 de maio de 2026.

5.2 Cada trabalho poderá ser inscrito em apenas uma categoria, sendo vedada a inscrição da mesma matéria em categorias distintas.

5.3 Poderão participar do prêmio trabalhos jornalísticos publicados em veículos de comunicação social de natureza privada, devidamente constituídos.

5.4 Para fins de inscrição em cada uma das categorias, serão aceitas reportagens ou séries de reportagens publicadas ou exibidas em televisão, rádio, jornais, revistas e/ou portais de notícias vinculados a empresas de comunicação jornalística.

5.5 Não serão admitidos trabalhos veiculados em canais, veículos ou plataformas



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

institucionais de órgãos públicos, tais como rádios legislativas, emissoras públicas, portais governamentais ou quaisquer meios de comunicação vinculados à administração pública direta ou indireta.

5.6 Inscrição Individual: Cada participante pode inscrever até dois (2) trabalhos, sendo apenas um (1) por categoria. A mesma matéria não poderá concorrer em mais de uma categoria.

6. Das Inscrições e Elegibilidade

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 7 de abril de 2026 a 10 de julho de 2026, sendo que a divulgação dos cinco trabalhos classificados em cada categoria será feita na primeira quinzena de setembro de 2026 no site da ACMP e do MPSC.

6.2 Poderão se inscrever jornalistas profissionais, responsáveis por trabalhos que atendam aos requisitos deste regulamento, devendo ser comprovado o registro profissional (DRT) ou documento equivalente que comprove a habilitação para o exercício da profissão.

6.3 Poderão concorrer trabalhos publicados em veículos de comunicação de todo o território nacional, desde que as reportagens estejam alinhadas ao tema proposto pelo prêmio.

6.4 Na categoria Destaque Universitário, será permitida a inscrição de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social em Santa Catarina, à época da veiculação do trabalho, que possam comprovar sua vinculação acadêmica.

6.5 Considera-se autor o(s) profissional(is) que assina(m) o conteúdo jornalístico.

6.6 Nos casos de trabalhos em equipe sem assinatura individual ou sem identificação expressa de autoria, a titularidade deverá ser comprovada por meio de declaração formal, assinada pela Chefia de Redação ou pelo(a) Editor(a)-Chefe do veículo de comunicação.

6.7 É vedada a participação de integrantes da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), bem como de profissionais que possuam vínculo funcional, contratual ou institucional com essas



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

entidades.

6.8 Processo de Inscrição: As inscrições deverão ser feitas online no [site da ACMP](#) e [MPSC](#), com preenchimento da [ficha padronizada](#) e envio de uma sinopse do trabalho.

Devem ser respeitadas as seguintes recomendações:

- a) Os conteúdos podem estar na internet, em sites próprios ou em serviços hospedeiros (Google Drive, Dropbox, Youtube, SoundCloud e outros). Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.
- b) Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).
- c) Arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet. Não serão aceitos serviços que exijam download dos arquivos.
- d) Sob risco de anulação da inscrição, é de responsabilidade do candidato a garantia de que os links estejam ativos, válidos e ofereçam rápido e gratuito acesso da organização do prêmio e da comissão julgadora a todo o conteúdo inscrito – na sua totalidade e exclusivamente a ele.
- e) Para reportagens em série ou conteúdo multimídia, a melhor prática é criar uma página de internet que contenha todos os links necessários. Pode ser, por exemplo, uma página em serviço hospedeiro (como o Google Drive). Neste caso, no ato da inscrição, é enviado apenas o link desta página. Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.

7. Da Premiação

7.1 A entrega dos prêmios ocorrerá em solenidade a realizar-se em Florianópolis, em data a ser definida.

7.2 A premiação consistirá em entrega de troféus e prêmios em dinheiro (em moeda nacional) aos primeiros colocados de cada categoria, em valores brutos.

7.3 A premiação para as categorias profissionais **Jornalismo Impresso e Webjornalismo; Radiojornalismo; e Telejornalismo** será distribuída da seguinte maneira:

- a) 1º lugar: R\$ 5.000,00
- b) 2º lugar: R\$ 2.000,00



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00

7.4 A premiação para a categoria **Destaque Acadêmico** será distribuída da seguinte maneira:

a) 1º lugar: R\$ 2.000

b) 2º lugar: R\$ 1.500

B) 3º lugar: R\$ 1.000

7.5 Em caso de trabalho em que haja coautoria ou participação de terceiros, não compete aos organizadores do prêmio a divisão dos valores em dinheiro entre os co-autores ou colaboradores.

7.6 Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor.

7.7 A conta bancária para o pagamento da premiação deverá ser informada pelos participantes no ato da inscrição, na Ficha de Inscrição online.

7.8 O pagamento da premiação será efetivado no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da solenidade de premiação.

7.9 A organização poderá conferir, a seu critério, menções honrosas, sem direito a premiação em espécie, efetivadas por meio da entrega de certificado.

8. Comissão Julgadora

8.1 A Comissão Julgadora será formada por profissionais da imprensa e docentes, que devem se ater à análise da correlação entre a matéria e o tema do prêmio.

8.2 Os membros da Comissão Julgadora apresentarão declaração de impedimento caso constatem relação de parentesco ou vínculo pessoal com os concorrentes que possa comprometer sua isenção no processo de julgamento.

8.3 As decisões da Comissão Julgadora não poderão ser objeto de recurso, questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas.

9. Disposições Gerais



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

- 9.1** Não serão consideradas informações posteriores às registradas no ato de inscrição, exceto quando necessárias para esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurados e/ou pela Comissão Organizadora.
- 9.2** O descumprimento de qualquer dos requisitos previstos neste regulamento acarretará a desclassificação do concorrente.
- 9.3** O ato de inscrição implica o pleno conhecimento e a aceitação integral deste regulamento, bem como a concordância irrestrita com seus termos.
- 9.4** O candidato é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do prêmio, podendo ser desclassificado a qualquer tempo em caso de irregularidades.
- 9.5** Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos neste regulamento.
- 9.6** Ao inscrever um trabalho, o candidato autoriza sua utilização, sem ônus, em produções institucionais da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).
- 9.7** Os candidatos autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem, voz e trabalho para fins de divulgação institucional, em qualquer meio de comunicação, no Brasil ou no exterior.
- 9.8** O candidato é responsável por garantir que os links enviados no ato da inscrição estejam ativos, válidos e com acesso livre, sob pena de desclassificação.
- 9.9** Não serão aceitos arquivos que exijam download ou que estejam protegidos por restrições de acesso.
- 9.10** Este regulamento e seus anexos estarão disponíveis nos sites da ACMP e do MPSC.
- 9.11** Dúvidas e solicitações de informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: imprensa@acmp.org.br



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

Florianópolis, 10 de junho de 2026